

**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0020/2023****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional			<b>CNPJ</b> 51.096.063/0001-24	
<b>Endereço</b> Padre Gustavo Giampietro, 500			<b>Bairro</b> Jd Guaraville	
<b>Cidade</b> Guararapes	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16700-000	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3606-2115	<b>Email</b> crieguararapes@yahoo.com.br
<b>Nome do Responsável</b> RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA			<b>CPF</b> 311.550.968-51	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 340351330 -		<b>Cargo</b> presidente		
<b>Endereço</b> prudente de Moraes, 1440, centro, Guararapes/SP			<b>CEP</b> 16700-000	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Fabrica dos Sonhos 2022	<b>Período de Execução</b> <b>Ínicio:</b> 01/01/2023 - <b>Término:</b> 31/12/2023	
<b>Identificação do Objeto</b> O projeto Fabrica de Sonhos tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, propiciando assim, melhor atendimento de forma continuada, permanente e planejada na área da Assistência Social, além de melhor acesso dos usuários em todos os serviços oferecidos pela OSC, ressaltando que, profissionais atualizados e capacitados oferecem melhor qualidade nos serviços prestados.		
<b>Público Alvo</b> Profissionais contratados que trabalham na OSC. 6.6 PERFIL DO PÚBLICO; Os usuários envolvidos no presente projeto variam em faixa etária de 25 a 60 anos; possuem nível de escolaridade de Ensino Médio Completo à Ensino Superior; Residem em casa própria e até mesmo aluguel, e vivem através do salário recebido pelo serviço executado nesta OSC.		
<b>Local de Execução</b> Rua Padre Gustavo de Giampietro, 500		
<b>Coordenador(a)</b> Rodrigo Koiti Dias Tsumura		
<b>Responsável</b> Beatriz da Costa Ribeiro		
<b>Endereço</b> Rua Padre Gustavo de Giampietro, 500	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3606-2115	<b>Endereço Eletrônico</b> crieguararapes@yahoo.com.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO****6.1- JUSTIFICATIVA;**

O município de Guararapes encontra-se localizado na região Noroeste do Estado, distante 580 km da capital; sua população estimada em 2020 pelo IBGE é de 33.100 habitantes. Possui uma área de 956,5 km. O município é formado pela sede e pelo distrito do Ribeiro do Vale. Quanto aos aspectos socioeconômicos, Guararapes possui solo fértil e adequado a culturas variadas: cana de açúcar, tomate, milho, feijão, café, produtos hortifrutigranjeiros, pecuária de leite. Temos instaladas as empresas; Óleos Menu Indústria e comércio LTDA: Unialcool Açúcar e Álcool; Biosauro- produtos de Álcool; Granja Katayama; Confecções de Lingerie Pele a Pele; Neumar Confecções; Cooperativa Confecção e Comércio de roupas e fabrica de cadeiras Veanholi. Segundo o Censo 2010 o município contava com 2.341 pessoas com deficiência grave (incluindo deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual). Segundo informações colhidas no



## **CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS, 572 pessoas com deficiência tiveram acesso ao Benefício de Prestação Continuada para Pessoas com Deficiência em 2021.

O CRIE é a única entidade do município que tem como público prioritário de atendimento, pessoas com deficiência. Dentre as ações executadas, estão ações educativas como alfabetização e informática sincronizadas em um mesmo conteúdo, referenciadas pela Política de Educação. No campo da política de Assistência Social executa o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, que tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social, à ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais.

A proposta do referido projeto é capacitar os profissionais desta OSC para apresentar aos nossos usuários melhorias nas qualidades dos atendimentos e serviços prestados, aprimorando o conhecimento dos profissionais e assim, intervindo de melhor maneira na missão de prestação de serviço, prevenção, cuidados, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **Objetivo Geral**

- Assegurar ações integradoras em Assistência Social, Educação e Saúde, que garantam a todos os usuários, o máximo desenvolvimento em suas potencialidades, para que alcancem autonomia, independência e melhor qualidade de vida.

##### **Objetivo Específico**

###### **6.4 OBJETIVOS ESPECIFICOS;**

- Qualificar a oferta dos serviços da proteção social especial;
- Garantir atendimento integrado nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde;
- Ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Trabalhar em grupo para melhor execução dos projetos;
- Garantir a segurança da acolhida e de convívio aos usuários;
- Valorizar a inserção do usuário no meio social;
- Intensificar os projetos e atendimentos com o público do TEA (Transtorno Espectro do Autismo);
- Proporcionar conhecimento amplo e referenciado a equipe de profissionais;
- Despertar e aumentar o interesse dos profissionais em participar das ações promovidas pela OSC;
- Visar o bem estar das pessoa com deficiência, e suas famílias.

#### **5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

#### **6. METODOLOGIA**

Este projeto deve ser entendido como um plano de desenvolvimento pessoal e profissional. Deve estimular a reflexão dos profissionais sobre o seu fazer e ser desenvolvido ao decorrer da sua trajetória profissional.

Envolve o compartilhamento das experiências curriculares e profissionais, sendo um processo de construção e reconstrução mediadas pela reflexão e prática social, contribuindo assim, para um modo contextualizado e transformador onde atua.

#### **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

#### **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

O monitoramento ocorre através do processo contínuo e sistemático de coleta de informações envolvendo a equipe; quanto a qualidade, eficiência e eficácia das ações previstas, tendo como indicadores os níveis de participação. A avaliação deve ser entendida como resposta ao desenvolvimento dos profissionais, sendo contínua envolvendo os usuários atendidos pela OSC.

#### **9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**



**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art. 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**10. RECURSOS FISICOS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

**11. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 - Financeira</b> - CEF 101/Ag1210/CC1528-7 (Municipal)	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
1.01 - Financeira		0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
<b>2 - Serviços de Terceiros Pessoa Física</b> - CEF 101/Ag1210/CC1528-7 (Municipal)	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
2.01 - Capacitação PF		1	1.500,00	0,00
Subtotal			1.500,00	0,00
<b>3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> - CEF 101/Ag1210/CC1528-7 (Municipal)	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
3.01 - Capacitação PJ		1	2.200,00	0,00
Subtotal			2.200,00	0,00
<b>Total CEF 101/Ag1210/CC1528-7 (Municipal)</b>			<b>3.700,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>3.700,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>			<b>3.700,00</b>	

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF 101/Ag1210/CC1528-7)	3.700,00		10/04/2023
<b>Total</b>	<b>3.700,00</b>		
<b>Total CEF 101/Ag1210/CC1528-7 (Municipal)</b>	<b>3.700,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 01 de Dezembro de 2022.



**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**  
Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP  
C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº  
71000.001243/2016-89, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade  
Publica Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

  
**RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA**  
Dirigente

  
**Beatriz da Costa Ribeiro**  
Responsável